

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOC DOS MORADORES DO CONJ. INDUSTRIAL - ASMOCI		
<b>Autor:</b>	100019 - DEPUTADO FIRMO CAMURÇA		
<b>Usuário assinator:</b>	100019 - DEPUTADO FIRMO CAMURÇA		
<b>Data da criação:</b>	17/06/2026 12:10:52	<b>Data da assinatura:</b>	17/06/2026 12:11:46



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO FIRMO CAMURÇA

AUTOR: DEPUTADO FIRMO CAMURÇA

PROJETO DE LEI  
17/06/2026

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO INDUSTRIAL - ASMOCI, COM SEDE NO BAIRRO CONJUNTO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará DECRETA:

Art. 1º – Fica considerada como Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Conjunto Industrial - ASMOCI, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 06.578.371/0001-31, com sede no bairro Conjunto Industrial no município de Maracanaú/CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A Associação dos Moradores do Conjunto Industrial – ASMOCI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 26 de abril de 1981, atua há mais de quatro décadas promovendo o desenvolvimento local, destacando-se projetos de alto impacto social como o RITMOS ASMOCI, que atende mais de 40 mães de família no combate à depressão através da atividade física.

A ASMOCI é uma entidade de atendimento, promoção e defesa dos direitos humanos, dos direitos da criança, do adolescente, dos jovens, dos idosos, das pessoas com deficiência e de seus familiares. Desenvolve ações de caráter artístico, cultural, ambiental, educacional, social, esportivo, beneficente, assistencial e filantrópico, de pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico ou tecnológico, com ou

sem divulgação, tendo como objetivo promover o desenvolvimento humano, econômico, social, ambiental, urbano e sustentável, trabalhando em cooperação e parcerias com organizações da sociedade civil, instituições privadas, com organizações governamentais, entidades internacionais e afins.

A ASMOCI desempenha um papel crucial no desenvolvimento econômico ao administrar o Mini Shopping Industrial, projeto esse que acolheu os feirantes da antiga Feira Metropolitana de Maracanaú, que identificaram na associação o potencial necessário para manter o comércio vivo no bairro. Atualmente o Mini Shopping conta com mais de 30 lojas, sendo a maioria gerida por mulheres com mais de 60 anos, promovendo a autonomia financeira, a inclusão produtiva da pessoa idosa e a preservação do sustento de dezenas de famílias maracanauenses.

A ASMOCI ao longo de sua trajetória tem desenvolvido atividades contínuas em benefício da coletividade, mantendo regularidade institucional, com diretoria eleita para o mandato 2024-2028, conselho fiscal atuante e plena observância às normas estatutárias.

A ASMOCI é parceira solidária das lutas e direitos ligados a dignidade do ser humano, liberdade e justiça por uma sociedade sustentável, bem como do estado democrático de direito.



DEPUTADO FIRMO CAMURÇA

DEPUTADO (A)